DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Dom Viçoso**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração Geral	
Responsável pela Demanda**: Fábio Tadeu Silva de Lima**	Matrícula: 1126
E-mail: gabinete@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100

1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a educação, CRAS e administração.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Município de Dom Viçoso/MG possui a necessidade de disponibilizar gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, em especial para a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino.

A oferta de alimentação escolar adequada, nutritiva e balanceada constitui medida essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos durante o período escolar. Além disso, a disponibilização de refeições saudáveis reforça o compromisso da Administração Municipal com a promoção da saúde, do bem-estar e da formação de hábitos alimentares adequados desde a infância, favorecendo o processo de aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.

No âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a necessidade dos gêneros alimentícios destina-se ao atendimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas junto à população, incluindo reuniões, oficinas, grupos de convivência, palestras, campanhas educativas e demais ações promovidas pelo setor. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza tais produtos para dar suporte às atividades de promoção e prevenção em saúde, campanhas de vacinação, capacitações, reuniões e outros eventos institucionais.

Já a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita dos gêneros alimentícios para o atendimento das atividades esportivas, recreativas e de integração social promovidas pelo Município, garantindo melhores condições para a realização dos eventos e ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

Quanto à Secretaria Municipal de Administração e aos demais setores da Prefeitura, os gêneros alimentícios são utilizados para atender às necessidades cotidianas de funcionamento dos órgãos públicos, incluindo o fornecimento de café aos servidores, atendimento a visitantes, realização de reuniões administrativas, treinamentos, capacitações e demais eventos institucionais necessários ao regular desempenho das atividades administrativas.

Ressalta-se que o Município já possui Atas de Registro de Preços vigentes para o fornecimento dos referidos gêneros alimentícios, e fato que evidencia a natureza contínua e recorrente da demanda. Entretanto, considerando o histórico de consumo dos diversos setores municipais, bem como a proximidade do término da vigência das atas atualmente existentes, verificou-se a vantajosidade da prorrogação da vigência das atas atuais ser mais benéfica para a Administração até a conclusão do novo processo licitatório, visando garantir o abastecimento regular, contínuo e ininterrupto durante a vigência da futura contratação.

Embora a necessidade de fornecimento seja contínua, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permanece a solução mais adequada, em detrimento da celebração de contrato para fornecimento integral. Isso porque a demanda é variável ao longo da vigência, estando sujeita às necessidades efetivas de consumo de cada setor, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas a serem adquiridas. Dessa forma, a Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade para aquisições parceladas, evita a

formação de estoques excessivos e o desperdício de alimentos, otimiza a gestão dos recursos públicos e assegura maior eficiência, economicidade e planejamento das contratações, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição dos quantitativos estimados, foram considerados os dados de consumo dos exercícios anteriores, as demandas permanentes das secretarias municipais e a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais prestados à população. Dessa forma, os quantitativos previstos para a presente contratação refletem a expectativa real de consumo para o período de vigência contratual.

Adicionalmente, prevê-se um acréscimo estimado de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos inicialmente projetados, com a finalidade de atender eventuais necessidades supervenientes, situações imprevisíveis ou aumento da demanda decorrente da ampliação dos atendimentos realizados pelas secretarias municipais, da implementação de novas ações governamentais ou da expansão dos serviços públicos ofertados à população. Tal previsão busca assegurar maior segurança administrativa, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade na prestação dos serviços municipais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	**Achocolatado, pacote com 400 gr.** Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis (similar ou superior ao Predilecta, Pachá ou Nescau).	Unid.	100
02	**Açúcar Cristal, pct com 5 kg** Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico (similar ou superior ao Delta, Cristal ou União).	Unid.	850
03	**Água mineral natural, sem gás, 20 litros** Acondicionada em embalagem retornável, garrafa com capacidade de 20 litros.	Unid.	50
04	**Água mineral natural, sem gás, 500 ml** Acondicionada em embalagem descartável, garrafa com capacidade de 500 ml.	Unid.	1.000
05	**Amendoim torrado e moído, pct com 500 gr.** Produto de boa qualidade, torrado, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega (similar ou superior ao Ugobom, Yoki ou Pachá).	Unid.	110
06	**Amido de Milho (tipo Maisena) 500 gr** produto amiláceo extraído do milho, Produto de boa qualidade fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas	Unid.	100

07	**Arroz Tipo 1, pacote com 5 kg.** Agulhinha, tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, embalagem em saco polietileno atóxico, transparente, contendo data de fabricação e validade visíveis e informação nutricional: sem glúten e sem gorduras trans e saturadas. Pacote de 5 quilos (similar ou superior ao Ugobom, Panela de Ferro ou Komabem).	Unid.	600
08	**Atum lata 170 grs.** Lata de atum em pedaços, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170g, em água. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca (similar ou superior ao Gomes da Costa, Coqueiro ou 88).	Unid.	250
09	**Aveia em flocos 170grs**, Obtida a partir de grãos selecionados, laminados e submetidos a processo tecnológico adequado, com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, umidade, fermentações e materiais estranhos, acondicionada em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto(similar ou superior ao Nestle, Yoki).	Unid.	100
10	**Azeite de oliva 450ml,** Tipo extra virgem, obtido da prensagem de azeitonas selecionadas, com acidez máxima conforme legislação vigente, sabor e aroma característicos, acondicionado em embalagem adequada e íntegra (similar ou superior ao Gallo).	Unid.	40
11	**Azeitona (vidro) 200 grs.** Azeitonas verdes com caroço, embalagem em vidro de 200 gramas (similar ou superior ao Fontini, Tozzi).	Unid.	100
12	**Barra de chocolate** (meio amargo, branco, ao leite), barra de 1 kg (similar ou superior ao Harald).	Unid.	200
13	**Batata Palha, pacote de 500 gr** Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade (similar ou superior ao Suprema, Yoki).	Unid.	230
14	**Biscoito de leite – pct de 400 grs.** sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/ lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais (similar ou superior ao Mabel, Marilan ou Parati).	Unid.	600
15	**Biscoito de polvilho pct de 250 grs.** Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 250 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter	Unid.	300

	informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.		
16	**Biscoito tipo wafer 126g**, Composto por camadas finas e crocantes de wafer intercaladas com recheio sabor chocolate, podendo ou não ser parcialmente coberto com chocolate. Deve apresentar textura crocante, sabor doce característico, aroma agradável e formato uniforme, sendo isento de sujidades, corpos estranhos ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade (similar ou superior ao Minueto, Bauducco ou Nestle).	Unid.	150
17	**Bolacha Salgada tipo Cracker, pct com 400 gr**. Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega (similar ou superior ao Renata, Marilan ou Parati).	Unid.	700
18	**Bolacha Tipo Rosquinha, pct com 400 grs.** Sabor leite, a base de: farinha de trigo/açúcar / gordura vegetal hidrogenada/ lecitina de soja/ amido de milho/açúcar invertido/leite integral/sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais (similar ou superior ao Mabel, Marilan ou Parati).	Unid.	700
19	**Bolo confeitado (a forma),** A forma com as seguintes medidas: 35cm comprimento, 25 cm largura e 5 cm altura	Unid.	200
20	**Bolo de aipim,** Deverá estar em embalagem individual Bolo sem recheio e sem cobertura, embalagem com peso mínimo de 800 gramas.	Unid.	120
21	**Bolo sabores,** Deverá estar em embalagem individual Bolo sem recheio e sem cobertura, embalagem com peso mínimo de 800 gramas.	Unid.	400
22	**Bolo com cobertura**, Em sabores variados, tais como cenoura com cobertura de chocolate, churros com cobertura de doce de leite, entre outros, produzidos com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura macia, sabor e aroma característicos de cada preparação. As coberturas devem ser uniformes, bem aplicadas e compatíveis com o sabor do produto. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e devidamente fechada, contendo identificação, data de fabricação e prazo de validade, minimo 800 gramas.	Unid.	100
23	**Bolos confeitados, tipo festa**, Confeccionados em duas formas sobrepostas, com	Unid.	40

	acabamento decorativo, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar massa macia, úmida e homogênea, com estrutura uniforme e boa estabilidade para montagem. O recheio e a cobertura deverão ser definidos conforme a escolha de cada setor, mantendo harmonia de sabor, textura e apresentação. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade minimo1kg.		
24	**Bolos grandes redondos**, Tipo caseiro, confeccionados em forma inteira, em sabores variados como formigueiro, fubá e coco, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar textura macia, estrutura uniforme, sabor e aroma característicos de cada tipo, podendo conter cobertura ou finalização conforme o sabor. Os produtos devem ser isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade, minimo 1kg.	Unid.	50
25	**Bombom ouro branco,** pct de 1kg com 50 unidades (similar ou superior ao Lacta, Garoto).	Pct.	80
26	**Bombom sonho de valsa,** pct de 1kg com 50 unidades (similar ou superior ao Lacta, Garoto).	Pct.	80
27	**Cacau em pó 100%,** Sem hωվելição de açúcar, obtido da moagem de amêndoas de cacau selecionadas, de coloração marrom intensa, aroma característico e próprio para preparo de bebidas e receitas culinárias (similar ou superior ao Bretzke, Dr. Oetker).	Unid.	100
28	**Café especial torrado e moído 500g**, Produzido a partir de grãos 100% arábica selecionados, com pontuação mínima de 80 pontos na metodologia da SCA (Specialty Coffee Association). Apresenta moagem homogênea e torra cuidadosamente desenvolvida, proporcionando bebida de alta qualidade, aroma intenso, sabor equilibrado e notas sensoriais características dos cafés especiais. Embalagem própria, selada e resistente, garantindo preservação do frescor e das características sensoriais do produto. Validade mínima de 6 meses, contendo identificação, origem e classificação do café.	Kg	500
29	**Caixa de bombom,** cx com 20 unidades (similar ou superior ao Lacta, Garoto, Nestle).	Unid.	500
30	**Caldo de galinha e carne 57 grs.** Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 57gr, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega (similar ou superior ao Knorr, Maggi).	Unid.	120
31	**Canela em pó fina 8g**, Obtida da moagem da casca de canela selecionada, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas, acondicionada em embalagem íntegra e apropriada para consumo.	Pct.	35

32	**Canela em pó pct 20 grs,**	Unid.	135
33	**Canjica Branca, pacote de 500 grs.** Canjiquinha de milho, branca, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional (similar ou superior ao Ugobom, Yoki).	Unid.	110
34	**Canjiquinha Amarela, pacote de 500 grs.** Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional (similar ou superior ao Yoki).	Pct	70
35	**Carne Seca, pacote de 500 grs. (á vácuo)** Carne bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 04 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	100
36	**Coco Ralado, pacote de 100 grs.** Úmido, adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. (similar ou superior ao Sococo, Indiana ou Ducoco).	Unid.	210
37	**Colorau em pó 8g**, obtido da mistura de urucum moído com farinha ou fubá, apresentando coloração vermelho-alaranjada característica, odor e sabor próprios, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e apropriada para conservação do produto.	Pct.	50
38	**Creme de Leite, caixinha de 200 gr** Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g (similar ou superior ao Nestle, Piracanjuba, Cemil).	Unid.	215
39	**Ervilha - lata 200grs.** Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, embalagem de 200 gramas (similar ou superior a Quero, Fugini, Predilecta).	Unid.	415
40	**Extrato de Tomate, sache com 340 grs.** Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo	Unid.	350

	conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem com 340 gramas (similar ou superior ao Pomarola, Fugini ou Elefante).		
41	**Farinha de mandioca 500g**, Obtida a partir da mandioca selecionada, descascada, triturada, prensada, torrada e moída, de coloração amarelada ou branca conforme o tipo, textura granulada, sabor e odor característicos, livre de impurezas, umidade e materiais estranhos, acondicionada em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto (similar ou superior ao Yoki).	Pct.	50
42	**Farinha de Milho (Branca)** Tipo biju, de 1ª qualidade, embalagem de saco de papel resistente, contendo 01 kg. No rótulo deve conter informações nutricional sobre o glúten, prazo de validade visível e lote (similar ou superior ao São Lourenço).	Kg	100
43	**Farinha de Trigo com Fermento- pct de 1 kg** Especial com fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega (similar ou superior ao Dona Benta, Boa Sorte, Vilma).	Kg	450
44	**Farinha de trigo sem fermento - pct de 1 kg** Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno (similar ou superior ao Dona Benta, Boa Sorte, Vilma).	Unid.	350
45	**Feijão Tipo 1 (Carioca)** Feijão do tipo carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Livres de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0 kg (similar ou superior ao Dudé, Ugobom ou Tatiana).	Kg	800
46	**Feijão Tipo 1 (Preto)** Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados (similar ou superior ao Camil, Ugobom ou Tatiana).	Kg	300
47	**Fermento Biológico** Seco 200grs	Unid.	100
48	**Fermento em pó – 100 grs.** Fermento em pó, pote com 100g.	Unid.	135
49	**Fermento Químico**	Unid.	100
50	**Filé de frango congelado** Carne congelada, embalagem de 1kg, contendo informação nutricional, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	Kg	1.000
51	**Fubá Amarelo**	Kg	80

	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.		
52	**Gelatina (sabores) – 30 grs.** Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados.	Unid.	400
53	**Geleias artesanais 250g**, Produzidas a partir de frutas selecionadas, apresentando consistência característica, cor, sabor e aroma próprios de cada fruta utilizada, podendo conter açúcar e outros ingredientes permitidos conforme a formulação. Devem ser isentas de fermentação, mofo, sujidades, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Acondicionadas em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, garantindo a conservação e segurança do alimento, contendo identificação do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	30
54	**Groselha, 900 ml** Xarope artificial sabor groselha	Unid.	30
55	**Leite condensado - lata 395 grs.** Em lata de 395 gramas, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF (similar ou superior ao Nestle, Italac, Triângulo).	Unid.	215
56	**Leite de coco – 200 ml** produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante (similar ou superior ao Sococo, Menina).	Unid.	200
57	**Leite Longa Vida Integral 1L** Leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature). Similar ou superior ao Piracanjuba, Parmalat, Camponesa.	Litro	2.500
58	**Lingüiça tipo Calabresa** Lingüiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, entre outros. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	Kg	410
59	**Linguiça tipo toscana**,	Kg	410

	Produzida com carnes selecionadas e temperos característicos, resfriada ou congelada, com coloração, odor e aspecto próprios, acondicionada em embalagem íntegra e adequada para consumo.		
60	**Macarrão Cortado** Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 01kg, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega (similar ou superior ao Amália, Galo ou Semolão).	Kg	500
61	**Macarrão Espaguete Grosso nº 8** Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01kg, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega (similar ou superior ao Amália, Galo ou Semolão).	Kg	250
62	**Macarrão para Lasanha - pct de 500 grs.** Macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega (similar ou superior ao Amália, Galo ou Vilma).	Unid.	50
63	**Maionese, frasco de 500 grs.** Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA (similar ou superior ao Hellmans)	Unid.	300
64	**Manteiga de 200 grs.** Tipo tradicional, a base de leite de vaca, com sal. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio (similar ou superior ao Cooper Rita, Itambé, Piracanjuba).	Unid.	30
65	**Margarina embalagem de 500grs** Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional (similar ou superior ao Qualy, Delícia, Doriana).	Unid.	110
66	**Milho de pipoca, pct de 500grs** Milho de pipoca classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten (similar ou superior ao Yoki).	Unid.	250
67	**Milho verde, sache com 200 grs.** Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote (similar ou superior ao Fugini, Quero, Predilecta).	Unid.	600

68	**Mini pão de queijo**, Elaborado com polvilho e queijo, de tamanho uniforme, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto. Deve possuir textura macia e casca levemente crocante, isento de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade, minimo 30g.	Unid.	500
69	**Mini salgados assados**, Tipo empada, esfirra e croissant, com recheios variados de presunto e queijo, calabresa e frango, produzidos com ingredientes de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, massa macia e assada adequadamente. Devem possuir cor, aroma e sabor característicos, isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Deverão ser frescos, produzidos no dia ou em prazo compatível que assegure sua qualidade e características sensoriais no momento da entrega, minimo 25g.	Unid.	800
70	**Mini salgados fritos**, Tipo coxinha, risole, kibe e bolinha de queijo, produzidos com ingredientes de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, massa e recheio adequados ao tipo do produto. Devem possuir textura crocante externamente e macia internamente, com cor, aroma e sabor característicos, isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade. Os produtos deverão ser frescos e fritos no dia da entrega, garantindo qualidade e padrão de consumo imediato. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e devidamente fechada, minimo 25g.	Unid.	1.000
71	**Molho refogado embalagem de 340 grs.** (similar ou superior ao Pomarola, Fugini ou Predilecta).	Unid.	600
72	**Mortadela fatiada** Mortadela de 1ª qualidade, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400
73	**Óleo de soja frasco com 900 ml** Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET. (similar ou superior ao ABC, Vitalino ou Liza).	Unid.	615
74	**Orégano – 10 grs.** Orégano, constituído de folhas florais, sãs, secas e limpas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unid.	150
75	**Ovo de granja** Ovo de tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	Dz	800
76	**Pacote de balas macias**, produzidas com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura mastigável, consistência uniforme e sabores variados. Devem	Pct.	300

	possuir cor, aroma e sabor característicos de cada tipo, sendo isentas de sujidades, corpos estranhos ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Acondicionadas em embalagem própria, íntegra e devidamente selada, garantindo a conservação do produto, contendo identificação, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.		
77	**Paçoquinha** com 50 unidades Paçoca tipo caseira, composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados, embalada individualmente, pesando 20g, em pote de 1kg, com 50 unidades, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 172 de 04 de julho de 2023 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA (similar ou superior ao Paçoquita, Mindy).	Pote	50
78	**Pão de forma** – pct de 400 grs Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote (similar ou superior ao Visconti, Bauducco, Seven Boys).	Unid.	700
79	**Pão de queijo,** elaborado com polvilho e queijo, de tamanho uniforme, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto. Deve possuir textura macia e casca levemente crocante, isento de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade.	Unid.	200
80	**Pão de queijo congelado**, pct de 1 kg, produzido com ingredientes selecionados (polvilho, queijo e demais componentes), em formato padronizado, pronto para assamento, mantido sob congelamento, com textura e sabor característicos após preparo, livre de contaminantes e acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto.	Pct.	100
81	**Pão de sal** Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Kg	4.200
82	**Pão doce, tipo bananinha pct com 8 Unid.** O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão.	Unid	1.000
83	**Pão para Hot Dog** O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas	Unid.	1.500

	de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão,mínimo 80g.		
84	**Pirulito pacote com 50 unid.** Pirulito doce, formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten (similar ou superior ao Big Big).	Pct.	150
85	**Pó de café 500g**, com laudos de qualidade emitido por laboratórios credenciados a ANVISA Torrado e moído, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação (similar ou superior ao Caboclo, ou Aroma da Fazenda).	Kg	400
86	**Polpa de fruta 100% natural**,de primeira qualidade, livre de conservantes,aromatizantes,estabilizantes e acidulantes - Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes,aromatizantes,estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve serindividual de 100g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, sabores diversos.	Unid.	500
87	**Polvilho azedo**, pct de 1 kg, obtido da fécula de mandioca submetida a processo de fermentação natural e secagem, de coloração branca, textura fina e sabor levemente ácido característico, livre de impurezas, umidade e odores estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto. (similar ou superior ao Amafil) (similar ou superior ao Amafil)	Pct.	50
88	**Polvilho doce**, pct de 1 kg, obtido da fécula de mandioca selecionada e processada, de coloração branca, textura fina e sabor característico, livre de impurezas, umidade e odores estranhos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto. (similar ou superior ao Amafil) (similar ou superior ao Amafil)	Pct.	50
89	**Presunto fatiado** Presunto cozido sem capa de gordura e deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	450
90	**Queijo mussarela fatiado** Boa qualidade, fatiada, em embalagem com identificação da marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	Kg	450
91	**Queijo ralado, 50 grs.** Queijo tipo parmesão ralado e conservador ácido sórbico, embalagem de 50 gramas.	Unid.	200
92	**Refrigerante de cola garrafa pet com 2 lts.** Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade,	Unid.	400

	com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses (similar ou superior ao Coca Cola).		
93	**Refrigerante sabores (uva, guaraná e laranja) garrafa pet com 2 litros.** Embalagem plástica, transparente, contendo os seguintes ingredientes: água carbonatada, açúcar, extrato natural da fruta com aroma idêntico ao natural, ácido cítrico, benzoato de sódio, não conter glúten (similar ou superior ao Mantiqueira).	Unid.	700
94	**Requeijão 200g**, Produzido a partir de leite e derivados lácteos de boa qualidade, apresentando consistência cremosa, homogênea e untável, cor branca a levemente amarelada, sabor e aroma característicos do produto. Deve ser isento de sujidades, fermentações, bolores, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Acondicionado em embalagem própria, íntegra e devidamente vedada, garantindo a conservação do produto, contendo identificação, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade (similar ou superior ao Nestle, Vigor).	Unid.	45
95	**Roscas caseiras 300g**, Produzidas com ingredientes de boa qualidade, apresentando formato característico, textura macia e levemente aerada, com sabor e aroma próprios de preparo artesanal. Devem ser isentas de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto.	Unid.	80
96	**Sal refinado 1kg** Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega (similar ou superior ao Cisne, Souto ou União).	Kg	160
97	**Sanduíches tipo naturais,** preparados em baguetes, com recheios de presunto e queijo ou frango, contendo maionese e alface fresca, produzidos com ingredientes de boa qualidade. Devem apresentar pão fresco, textura adequada, recheio bem distribuído e características sensoriais próprias do produto, sendo isentos de sujidades, fermentações, matérias estranhas ou qualquer alteração que comprometa a qualidade. O alface deve ser fresco, higienizado e de boa procedência. Acondicionados em embalagem própria, íntegra e devidamente fechada, mínimo 1 kg.	Unid.	80
98	**Salsicha** Salsicha tipo viena, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Kg	700

	validade, quantidade do produto, entre outros. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante (similar ou superior ao Sadia, Perdigão)		
99	**Sardinha lata de 125 grs** Sardinha em conserva preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo (similar ou superior ao Gomes, Coqueiro ou Da Costa).	Unid.	400
100	**Sequilhos ou goiabinha**	Kg	100
101	**Suco concentrado de fruta**,500 ml Obtido da extração da polpa da fruta, com sabor e aroma característicos, sem fermentação, acondicionado em embalagem adequada, próprio para diluição e consume (similar ou superior ao Maguary, Da Fruta).	Unid.	100
102	**Suco néctar de fruta** Vários sabores embalagem de 1 litro (similar ou superior ao Dell Vale, Da Fruta, Maguary).	Unid.	400
103	**Tempero pronto 450grs** Sal, preparado a base de poupa de cebola, poupa de alho, água, salsa, cebolinha, condimento preparado de alho e cebola, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante ácido cítrico e corantes naturais de clorofila e urucum (similar ou superior ao Ajinomoto, Pirata ou Sabor Ami).	Unid.	05
104	**Trigo** para kibe 500g (similar ou superior ao Yoki, Amafil).	Unid.	250
105	**Vinagre (Branco) 750 ml** Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml (similar ou superior ao Toscano, Castelo).	Unid.	30

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos acima requisitados deverão ser entregues nos endereços indicados no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, e a ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogável.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento – AF, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: manhã: das 07:00 horas às 11:00 horas e á tarde: das 12:00 horas às 16:00 horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Administração Geral.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos produtos, com apresentação de Nota Fiscal.

Dom Viçoso, 14 de julho de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Fábio Tadeu Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal